



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0004, DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

*Revogam os decretos 1397/24, 1442/24, 1443/24, 1504/24, 1505/24, 1506/24, 1508/24, 1509/24, 1510/24, 1511/24, 1512/24, 1513/24, 1515/24, 1552/24, 1553/24, 1554/24, 1954/22, 2014/23, 2484/24, 2486/24, 2498/24, 2501/24, 2502/24, 2505/24, 2506/24, 2507/24, 2508/24, 3138/24, 3139/24, 3140/24, 3145/24, 3193/24, 3358/24, 3397/24, 3398/24, 3443/24, 3629/24, 3630/24, 3908/24, 3926/24, 3927/24, 3928/24, 4234/24, 4235/24, 4282/24, 4283/24, 5196/24, 5222/24, 5223/24, 5224/24, de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva, conforme a seguir especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva de 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços), descritos no Anexo I.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, 1º de janeiro de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

	<b>NOME</b>	<b>DECRETO N.</b>
1.	Adileide de Souza Brasil	1442, de 13 de março de 2024
2.	Adriangela Ferreira Xavier de Oliveira	4283, de 05 de julho de 2024
3.	Ana Alice Soares de Oliveira	1504, de 18 de março de 2024
4.	Ana Paula Moraes dos Santos	1506, de 18 de março de 2024
5.	Antonio Marcos Souza Costa	3926, de 18 de junho de 2024
6.	Claudia de Jesus Paula Campanari	4235, de 05 de julho de 2024
7.	Claudia Luciana Couy	1954, de 04 de maio de 2022
8.	Claudia Maria de Andrade Silva	1552, de 20 de março de 2024
9.	Claudiney Pereira Rodrigues	3397, de 10 de maio de 2024
10.	Cleberton Nabor de Miranda	1443, de 13 de março de 2024
11.	Cleide Silvia de Oliveira Lima	1508, de 18 de março de 2024
12.	Cleuzeny Maria Ribeiro Ocampos	3908, de 17 de junho de 2024
13.	Denise Gonçalves dos Santos	3358, de 07 de maio de 2024
14.	Dulcineia Barroso Mereles	1554, de 20 de março de 2024
15.	Edinelma de Oliveira Santana	3138, de 23 de abril de 2024

16.	Elizabeth dos Anjos Maciel	2501, de 08 de abril de 2024
17.	Elizeth da Silva Santana	3145, de 23 de abril de 2024
18.	Eunice Silva Carneiro	2505, de 08 de abril de 2024
19.	Francisco José Fernandes	2506, de 08 de abril de 2024
20.	Francisco Santos de Souza	3398, de 10 de maio de 2024
21.	Gilmaio Ramos de Santana	3193, de 24 de abril de 2024
22.	Ilza de Castro Machado	2508, de 08 de abril de 2024
23.	Iraneide Maria dos Santos	1510, de 18 de março de 2024
24.	Ivete Alves Leão	2484, de 08 de abril de 2024
25.	Jamilda Vieira de Souza	2507, de 08 de abril de 2024
26.	Jurandir Ferreira Bento	4234, de 05 de julho de 2024
27.	Lindolfo Felinto de Almeida Filho	3927, de 18 de junho de 2024
28.	Luiz Elias Fernandes	2502, de 08 de abril de 2024
29.	Manoel Elias Fernandes	2498, de 08 de abril de 2024
30.	Maquilene de Oliveira	1397, de 11 de março de 2024
31.	Marcorelio da Silva Munoz	3139, de 23 de abril de 2024
32.	Maria Aparecida Pereira Tavares	3629, de 17 de maio de 2024
33.	Maria Judith Gonçalves	5196, de 1º de novembro de 2024
34.	Maria Lucia de Souza Santos	4282, de 05 de julho de 2024
35.	Mariana Spinelli Lima Coletto	3443, de 13 de maio de 2024
36.	Marlene Maia Ribeiro	1513, de 18 março de 2024
37.	Marli de Oliveira	2014, de 10 de agosto de 2023
38.	Meire Gertrudes da Silva	1509, de 18 de março de 2024
39.	Nereuda da Silva	1553, de 20 de março de 2024
40.	Olzina Batista Leão Souza	5222, de 04 de novembro de 2024
41.	Paula Cristina Gomes Rocha Santana	3140, de 23 de abril de 2024
42.	Paulo Roberto Alves	3630, de 17 de maio de 2024
43.	Percidia Chagas Ribeiro	1511, de 18 de março de 2024
44.	Rafael Lucio da Silva	5224, de 04 de novembro de 2024
45.	Rosangela Barros Guimarães dos Santos	1512, de 18 de março de 2024
46.	Sebastião Rodrigues Trindade	3928, de 18 de junho de 2024
47.	Selma de Paiva Bayer	2486, de 08 de abril de 2024
48.	Vanderleia Rocha Silvestre	1515, de 18 de março de 2024
49.	Vera Lucia Longo Sartor	1505, de 18 março de 2024
50.	Yolanda Flores Acerbi	5223, de 04 de novembro de 2024

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**

**Prefeito**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/01/2025 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1493752** e o código verificador **99D5DCF7**.

Docto ID: 1493752 v1